LEI Nº 2.795, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina de Rua Altamirando Soares a atual rua que dá acesso ao açude (conhecido como Beco do Tesoureiro), no Povoado de Iguá, no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual rua que dá acesso ao açude (conhecido como Beco do Tesoureiro), no Povoado de Iguá, nesta cidade, a ser denominada de Rua Altamirando Soares.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigênicia na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 11 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 12.09.2023 11:03:13 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MENEZES

LEI Nº 2.795, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO



